



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Bananeiras-PB, 28 de fevereiro 2024

Edição Ordinária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 0012/2024 Bananeiras/PB, 28 de Fevereiro de 2024

PORTARIA DE APOSENTADORIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE, retificar a Portaria nº 0038/2016, que passa a ter o seguinte teor:

Art. 1º. CONCEDER a Senhora CLEONICE ALVES DA SILVA exercendo o cargo de Professor(a), matrícula nº 288, lotado na Secretaria de Educação do Município de Bananeiras, **Aposentadoria Voluntária**, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com incisos I, II, III, e § 1º do Art. 30, da Lei Municipal nº 370/2007....".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 28 de Fevereiro de 2024.

Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 0014/2024 Bananeiras/PB, 28 de Fevereiro de 2024

PORTARIA DE APOSENTADORIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE, retificar a Portaria nº 0045/2014, que passa a ter o seguinte teor:

Art. 1º. CONCEDER a Senhora MARIA DO LIVRAMENTO BARBOSA CLEMENTINO, exercendo o cargo de Professor(a), matrícula nº 395-, lotado na Secretaria de Educação do Município de Bananeiras, **Aposentadoria Voluntária**, com fundamento no "... Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal c/c os incisos I, II, III e IV do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e com os incisos I, II, III e § 1º do Art. 30 da Lei Municipal nº 370/2007".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 28 de Fevereiro de 2024.

Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO
GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 0013/2024 Bananeiras/PB, 28 de Fevereiro de 2024

PORTARIA DE APOSENTADORIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE, retificar a Portaria nº 0041/2014, que passa a ter o seguinte teor:

Art. 1º. CONCEDER a Senhora LÚCIA VITAL LIMA DOS SANTOS, exercendo o cargo de Professor(a), matrícula nº 434, lotado na Secretaria de Educação do Município de Bananeiras, **Aposentadoria Voluntária**, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal c/c os incisos I, II, III e IV do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e com os incisos I, II, III e § 1º do Art. 30 da Lei Municipal nº 370/2007".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 28 de Fevereiro de 2024.

Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM

MATHEUS DE
MELO BEZERRA
CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras



DESIANE
MAIARA
GOMES DOS
SANTOS
Secretária de
Receita |
Supervisora
Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

Publicado no Diário Oficial em 28/02/2024.

www.bananeiras.pb.gov.br
Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Fone: 83 99342-9161